

Boletim de Serviço

nº 294, de 10 de novembro de 2023.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

KLEYTON DE ANDRADE BASTOS

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 327, de 10 de novembro de 2023	4

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 327, de 10 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, considerando a realização das entrevistas dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 22- Reunião 01/11/2023/COMISE/SUP/HU-UFS-EBSERH, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Administração de Pessoal junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS):

Classificação Preliminar	Nome	Pontuação Entrevista
1º	Maria Simone Leal de Jesus	98,8
2º	Sandoval Melo de Barros	93,0
3º	Daniela Borges Ferreira Souza	87,2
4º	Diana da Silva Nunes	85,8
5º	Nassila Rosiska Santos do Nascimento	78,4

Art. 2º O prazo de recurso é de 03 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria-SEI, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico comise.huufs@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Kleyton de Andrade Bastos